



**MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CEARÁ
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 638/2007,

de 14 de novembro de 2007

**NOMEIA A ESCOLA DE ENSINO
FUNDAMENTAL DA LOCALIDADE
DE JACARÉ, IPUEIRAS-CE., E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

***O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E
CONSTITUCIONAIS,***

Faço saber que a Câmara Municipal de Ipueiras, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º - A Câmara Municipal de Ipueiras, ouvindo o Plenário, nomeia a Escola de Ensino Fundamental da localidade de Jacaré, Ipueiras-CE., de **Antonio José Bezerra** e dá outras providências.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras, Estado do Ceará, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro do ano de 2007 (dois mil e sete).

RAIMUNDO MELO SAMPAIO
Prefeito Municipal